



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1005/2017

São Luís, 12 de setembro de 2017

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Atos dos Relatores	3

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

ERRATA

Na Portaria nº 1.000, de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA nº 1002, de 05/09/2017, onde se lê “Progressão Funcional, conforme dispõe o § 1º do art. 12 da Lei 8.331/2005”, leia-se “Promoção, conforme dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.331/2005”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 1036 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Autorização de viagem, diárias e emissão de passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 9215/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente deste Tribunal, Sr. José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, para participar da Assembleia Geral e Conselho Deliberativo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), no dia 26 de setembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de setembro de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Vice-Presidente

PORTARIA TCE N.º 1035 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Fernando Henrique Rodrigues Lopes Júnior, matrícula nº 8409, ora exercendo o Cargo em Comissão de Auxiliar do Secretário de Administração deste Tribunal, e José de Ribamar Fontoura Lobato Neto, matrícula nº 7310, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, inquiridos como jurados conforme Certidão, da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís, para

comparecerem no dia 05 de setembro de 2017, a partir das 08h:30min, na 3ª Reunião Ordinária do 2º Tribunal do Júri, que se realizará no 1º andar, Salão Des. Orville de Almeida e Silva, no Fórum Des. Sarney Costa, localizado à Av. Prof.º Carlos Cunha, s/n – Calhau, nesta cidade.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de setembro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1037 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Suspensão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Fernanda Calado de Andrade Feitosa, matrícula nº 11577, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Conselheiro I deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 549/17, a partir de 12/09/17, devendo retornar ao gozo dos 20 dias em momento oportuno, conforme memorando nº 72/2017/GAB.CON.S.ACFE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de setembro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2017-SUPEC/COLIC/-TCE-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8215/2017; AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º011/2017-COLIC/TCE; PARTES: Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Gráfica e Editora Santa Cruz Eirelime; CNPJ:02.373.761/0001-14; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica do livro comemorativo dos 70 anos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 48.350,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro:2017;Projeto Atividade: 4550; UG: 020901 – FUMTEC; ND: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros-PJ); FR: 0107000000; PI: GESTRA/ORG; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017. São Luís, 11 de setembro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº 9226/2017

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Godofredo Viana

Natureza: Solicitação de Vistas e cópias

Exercício: 2007

Solicitante: Shirley Viana Mota

DESPACHO Nº 700/2017-JWLO

Considerando que a presente documentação diz respeito à Prefeitura Municipal de Godofredo Viana, exercício financeiro 2007, cujo processo de prestação de contas já transitou em julgado no âmbito deste Tribunal, encaminhamos os autos à Presidência do TCE para adoção das providências necessárias.

São Luís, 6 de setembro de 2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator**PROCESSO Nº 6621/2017****JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA****NATUREZA: SOLICITAÇÃO DE VISTA E CÓPIAS DO PROCESSO 3653/ 2013****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012****REQUERENTE: MARIA LUCIA LEITÃO CAVALCANTE****DESPACHO Nº 1371/2017**

Considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 3653/2013, exercício financeiro de 2012, solicitado pela Sra. Maria Lucia Leitão Cavalcante.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 3653/2013.

São Luís, 11 de Setembro de 2017.

RAÍSSA REIS PEREIRA

Assessora de Conselheiro

PROCESSO Nº 6935/ 2017**JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA****NATUREZA: SOLICITAÇÃO DE VISTA E CÓPIAS DO PROCESSO 3470/2013****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012****REQUERENTE: RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS****DESPACHO Nº 1372/2017**

Considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 3470/2013, exercício financeiro de 2012, solicitado pela Sr. Raimundo Roberth Bringel Martins.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 3470/2013.

São Luís, 11 de Setembro de 2017.

RAÍSSA REIS PEREIRA

Assessora de Conselheiro

Processo nº 9225/2017

Natureza: Sem natureza definida

Espécie: Solicitação de cópia de documentos

Jurisdicionado: Município de Parnarama

Exercício financeiro: 2012

Requerente: David Pereira de Carvalho – Ex-Prefeito e gestor das contas do Município de Parnarama

DESPACHO GAB/RNL

Trata-se de solicitação, por meio de advogado habilitado nestes autos, de vistas e cópias do processo nº 7210/2016 referente à Tomada de Contas Especial decorrente de Irregularidades na Prestação de Contas do Convênio nº 54/2012-SEDUC, exercício financeiro 2012, de responsabilidade do Senhor David Pereira de Carvalho, nos termos do Requerimento, de 5/9/2017.

Defiro a solicitação, objeto deste processo, com base no Regimento Interno deste Tribunal de Contas e nos atos normativos próprios.

Encaminhe-se o processo à CTPRO/SUPAR.

Após, encaminhar o presente processo à UTCEX 3, para fins de juntada ao processo nº 7210/2016-TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 11 de setembro de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

Processo nº 2878/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Fundeb de São Pedro da Água Branca

Responsável: Vanderlúcio Simão Ribeiro - ex-Prefeito

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3510/2017 UTCEX 5/SUCEX 17.

São Luís/MA, 11 de Setembro de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Relator

Processo nº 2877/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores Da Administração Direta

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

Responsável: Vanderlúcio Simão Ribeiro - ex-Prefeito

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3507/2017 UTCEX 5/SUCEX 17.

São Luís/MA, 11 de Setembro de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Relator

Processo nº 2876/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores Dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de São Pedro da Água Branca

Responsável: Vanderlúcio Simão Ribeiro - ex-Prefeito

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3509/2017 UTCEX 5/SUCEX 17.

São Luís/MA, 11 de Setembro de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 12104/2016

Natureza: Tomadas de Contas Especial

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Prefeitura Municipal de Balsas

Responsável: Luiz Rocha Filho - Prefeito no exercício financeiro de 2014

O Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei

Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do artigo 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Luiz Rocha Filho, CPF nº 237.949.413-49, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 12104/2016, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada para apurar denúncia sobre supostas irregularidades nos Contratos nº 43/2013 (Locação de máquinas pesadas) e nº 66/2014 (Locação de veículos para transporte escolar), firmados entre a Prefeitura Municipal de Balsas e a empresa GCS Equipamentos e Construções Ltda, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Instrução nº 208/2017-UTCEX-04/SUCEX-13, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 11/09/2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 12104/2016

Natureza: Tomadas de Contas Especial

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Prefeitura Municipal de Balsas

Responsável: Francisco Bruno Ferreira Santos - Pregoeiro no exercício financeiro de 2014

O Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do artigo 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francisco Bruno Ferreira Santos, CPF nº 014.391.333-60, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 12104/2016, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada para apurar denúncia sobre supostas irregularidades nos Contratos nº 43/2013 (Locação de máquinas pesadas) e nº 66/2014 (Locação de veículos para transporte escolar), firmados entre a Prefeitura Municipal de Balsas e a empresa GCS Equipamentos e Construções Ltda, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Instrução nº 208/2017-UTCEX-04/SUCEX-13, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 11/09/2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 6648/2016

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2009

Concedente: Secretaria de Estado da Saúde - SES

Conveniente: Prefeitura Municipal de Godofredo Viana

Responsável: Maria da Conceição dos Santos de Matos - Prefeita no exercício financeiro de 2009

O Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do artigo 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria da Conceição dos Santos de Matos, CPF nº 302.509.782-53, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 6648/2016, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada para apurar a responsabilidade quanto ao prejuízo causado ao erário, em decorrência da irregularidade na prestação de contas do Convênio nº 308/2009-SES, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES e a Prefeitura Municipal de Godofredo Viana, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Instrução nº 3.116/2017-UTCEX-03/SUCEX-09, constante do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 11/09/2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de trinta dias

Processo nº 11342/2015

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2009

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES

Conveniente: Associação Comunitária das Famílias de Quindua – Bequimão/MA

Responsável: Jacira Maria Costa Rodrigues – Presidente da Associação

O Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do artigo 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Jacira Maria Costa Rodrigues, CPF nº 427.716.173-15, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 11342/2015, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada para apurar a responsabilidade quanto à omissão no dever de prestar contas referente ao Convênio nº 005-CV/2009-SEDES, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES e a Associação Comunitária das Famílias de Quindua – Bequimão/MA, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Instrução nº 5704/2017-UTCEX-03/SUCEX-09, constante do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 11/09/2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator